



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2816/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 6.1.3 do Contrato nº 059/2015 e o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 040/2014.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **Premium Veículos Ltda**, CNPJ nº 06.922.950/0001-50, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000018028-7;

Considerando o Parecer nº 3332/2020 (evento 0506302, fls. 29 a 38), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 6825/2020/GS (evento 0506302, fls. 39) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Parecer nº 338/2021 (evento 0506302, fls. 63 a 75) da Procuradora do Município de Goiânia, bem como o Despacho nº 629/2021 (evento 0506302, fls. 78) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que o objeto do contrato nº 059/2015 é de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa Premium Veículos Ltda, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do cumprimento da cláusula 6.1.3 do contrato nº 059/2015;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **Premium Veículos Ltda**, CNPJ nº 06.922.950/0001-50, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscientos e trinta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e o item 6.1.3 do Contrato nº 059/2015 e o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 040/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2287224** e o código CRC **3ECD430E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO